



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Dispensa de Licitação nº 056/2025

Processo nº 255/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com os artigos 72 e 75 (inciso II) da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** à para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP**, a favor da empresa **55.107.326 DEBORA APARECIDA FERREIRA**, sob o valor global de **R\$ 17.994,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e quatro reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. **Ato contínuo**, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 11 de agosto de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.